



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim.
Contratada: Dinâmica Telecomunicações LTDA
CNPJ: 39.320.478/0001-34
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência ao **contrato nº 012/2016**, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações; e conforme previsto na Cláusula Quinta, do contrato supracitado.
Valor Global: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2020.
Subelemento: 33903949000.
Vigência: 01/01/2020 à 30/09/2020.
Processo nº 1136/2019.
Data de assinatura: 10/12/2019.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim. Biênio
2019/2020

PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DESTITUI SERVIDOR EFETIVO DE CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere à Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Destituir o Servidor efetivo ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Materiais e Patrimônio, da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Itapemirim - ES, 07 de janeiro de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio
2019/2020

PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear NILZA SILVA OLIVEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Materiais e Patrimônio, de referência CC-4, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Itapemirim - ES, 07 de janeiro de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio
2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108